



**EDITAL INTERNO AFYA**  
**PROGRAMA SANTANDER APOIO FINANCEIRO - UNIVERSITÁRIO 2026**

A Afya Educacional anuncia a abertura de Edital Interno Afya para o Programa Santander Apoio Financeiro - Universitário 2026, para alunos de graduação. O benefício irá contribuir, através do apoio financeiro, com a qualidade acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação das IES Afya, de acordo com as informações disponíveis na página do programa: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>.

1. **OBJETIVO** O objetivo deste edital é selecionar 35 (trinta e cinco) candidatos para o recebimento de bolsas de apoio financeiro no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única, que poderá ser utilizado como auxílio para mensalidades, matrícula, transporte, alimentação e materiais didáticos pelos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação das IES Afya, e que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. Será concedida pelo Santander Open Academy 35 (trinta e cinco) bolsas, para alunos de graduação, no valor de R\$ 3.000,00, em parcela única, que será transferido diretamente para a conta corrente aberta pelo aluno no Banco Santander.

2.2. Fica ajustado que cada candidato indicado pela IES e selecionado pela Comissão de Seleção da Afya terá direito ao recebimento de apenas 1 (uma) das bolsas-auxílio concedidas por este Edital.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Estar inscrito no programa na plataforma Santander Open Academy através do link: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos.

3.2. Estar regularmente matriculado a partir do segundo período e até o penúltimo período, em 2026.2, em um dos cursos de graduação das IES Afya e se manter matriculado até a data de pagamento descrita no cronograma deste edital.

3.3. Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o período de indicação da IES, quitados.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo: (a) o seu coeficiente de rendimento; (b) assiduidade; (c) que estejam em situação de vulnerabilidade social e; (d) diversidade (pelo menos 1/3 dos indicados pelas IES devem ser pretos, pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários).



**Parágrafo I:** Está **VETADA** a seleção de candidatos que tenham sido contemplados em quaisquer outros programas de apoio financeiro promovido pelo SANTANDER anteriormente.

**Parágrafo II:** Está **VETADA** a seleção de alunos matriculados no primeiro e/ou último período do curso de graduação em 2026.2.

**Parágrafo III:** Está **VETADA** a seleção de alunos funcionários, estagiários, professores e jovens aprendizes da IES, bem como familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

a) Para participar do programa, o candidato deverá se inscrever na plataforma Santander Open Academy através do link: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>, e aguardar as próximas etapas do processo de indicação/seleção, conforme critérios do edital e prazos do cronograma.

O resultado oficial será disponibilizado na plataforma Santander Open Academy na data prevista.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção da Afya e levará como critério as seguintes premissas:

- a) coeficiente de rendimento, baseado em histórico escolar;
- b) assiduidade;
- c) situação de vulnerabilidade social;
- d) diversidade (pelo menos 1/3 dos contemplados devem ser pretos, pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários).

#### 6. CALENDÁRIO

- a) Período das Inscrições: De 13/04/2026 a 31/08/2026;
- b) Período das Indicações da IES: De 01/09/2026 a 25/09/2026;
- c) Período de aprovação do Santander: De 28/09/2026 a 04/10/2026;
- d) Período de aceite dos candidatos contemplados: De 05/10/2026 a 13/10/2026;
- e) Pagamento da bolsa: novembro/2026

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos contemplados serão comunicados pela IES e deverão ter ou abrir uma conta corrente no Banco Santander e manter a conta ativa até o recebimento da bolsa de apoio financeiro - universitário. Será considerado conta corrente ativa no banco Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias;

7.2. Os candidatos contemplados deverão dar o aceite à bolsa na data estipulada no cronograma deste edital, através do acesso à plataforma de inscrição com seu login e senha ou recebimento de email (consultar caixa de spam). Os demais candidatos poderão acompanhar o resultado final, assim como o status da sua própria convocatória através do link do programa:



<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>.

7.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada etapa do programa.

7.4. Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD).

7.5. Ao participar deste Edital, os candidatos estarão, automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Afya e do Santander, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste edital e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados. Além de autorizar ainda o uso de imagem e voz (depoimentos) para fins de divulgação na IES e na Afya.

7.6. A ausência ou renúncia de consentimento do candidato quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis implica na renúncia em participar do presente edital e/ou de ser enquadrado nos critérios de diversidade, a depender do teor da ausência ou renúncia.

7.7. O Programa poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, de forma unilateral, pelo SANTANDER, sem a comunicação prévia, via correio eletrônico ou carta nos endereços constantes nos preâmbulos dos convênios ou quaisquer outros meios de comunicação.

Belo Horizonte - MG, 16 de abril de 2026.